



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

OFÍCIO CIRCULAR

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

DATA:11-01-2011

Nº04/2011.DRAE

SERVIÇO DE ORIGEM:
DIRECÇÃO REGIONAL DE
ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

ENVIADO PARA:

Gabinete Secretário	☐
Direcções Regionais / IDRAM	☐
Casas da Madeira	☐
Delegações Escolares	☐
Escolas Básicas e Secundárias	☒
Escolas Particulares	☐
Escolas Profissionais Públicas	☐
Escolas Profissionais Privadas	☐
I.P.S.S	☐
Sindicatos	☐

ASSUNTO: Estudo sobre a aplicação do Regime de Autonomia, Administração e Gestão
Decreto Legislativo Regional n.º 21/2006/M, de 21/06

A Direcção Regional de Administração Educativa (DRAE), nos termos do número 5 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 10/2008/M, de 06/05 (Lei Orgânica da DRAE), vai desenvolver um estudo sobre a aplicação do Regime de Autonomia, Administração e Gestão (Decreto Legislativo Regional n.º 21/2006/M, de 21/06) em todas as escolas dos 2º e 3º ciclos do ensino básico e do ensino secundário. O estudo decorrerá com as características apresentadas no quadro seguinte:

Estudo sobre a aplicação do Regime de Autonomia, Administração e Gestão
Decreto Legislativo Regional n.º 21/2006/M, de 21/06

Finalidades	1. Saber em que termos o Decreto Legislativo Regional n.º 21/2006/M, de 21/06 está a ser aplicado. 2. Corrigir eventuais desvios na aplicação do diploma. 3. Recolher informação para possíveis melhorias do diploma actual.
Responsável	Doutor Paulo Renato Santos Silva possuidor do grau de Doutor, em Ciências da Educação, pela Universidade de Évora.
Metodologia	- Realização de entrevistas aos órgãos de direcção, administração e gestão das escolas. - Utilização de guiões de análise e de listas de aferição .

.../...

Estudo sobre a aplicação do Regime de Autonomia, Administração e Gestão Decreto Legislativo Regional n.º 21/2006/M, de 21/06	
Período	Janeiro a Junho de 2011
Organização do Trabalho	Dois dias seguidos com cada escola para recolha dos elementos necessários à consecução do estudo.
Calendarização	A definida pelo Doutor Paulo Silva, de acordo com o mapa em anexo.
Documentos de Gestão a Disponibilizar	1. Projecto Educativo de Escola 2. Plano Anual de Escola 3. Regulamento Interno
Elementos a Entrevistar	- Presidente do Conselho da Comunidade Educativa - Presidente do Conselho Executivo/ Director/ Presidente da Comissão Instaladora/ Presidente da Comissão Provisória - Presidente do Conselho Pedagógico - 1 Coordenador de Departamento Curricular (a indicar pela escola) - 1 Coordenador de Ciclo (a indicar pela escola) - 1 Delegado de Disciplina (a indicar pela escola) - 2 Directores de Turma (a indicar pela escola) - 1 Professor Tutor (a indicar pela escola) - 1 Orientador de Estágio (a indicar pela escola) - Coordenador do Ensino Recorrente - 1 Elemento dos Serviços Especializados de Apoio Educativo (a indicar pela escola) - O responsável por cada Estrutura de Gestão Intermédia criada em função do PEE (a indicar pela escola)

Solicitamos a V. Ex.^a a preparação de uma programação que inclua o nome das pessoas, dentro dos vários órgãos, e a hora de realização da entrevista com cada um desses elementos (cada reunião com a duração de 10 minutos), de modo a ser presente ao responsável pelo estudo aquando do início da visita à vossa escola.

A colaboração das várias partes para a realização do estudo é imprescindível, pelo que contamos com o vosso apoio nesta matéria.

Com os melhores cumprimentos,

O Director Regional de
Administração Educativa

(Jorge Manuel da Silva Morgado)